

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
23ª VARA FEDERAL DE CURITIBA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

AUTOS	5005669-19.2018.4.04.7000/PR
REQUERENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADOS	OSVALDO GUSSO NETO E OUTROS

AVALIEI o seguinte bem:

DESCRIÇÃO:

Moto aquática da marca Bombardier Sea Doo, modelo GTI 90 Standard, de cores branca e verde, ano de fabricação/modelo 2016/2017, combustível gasolina, com número de identificação do casco CA-YDV33517J617.

ESTADO GERAL:

	Bom	Regular	Ruim
Lataria e Pintura	X		
Painel e Forrações	X		
Funcionamento	-	-	-

INFORMAÇÕES:

Não foi possível auferir o número de funcionamento de horas do motor. Não foi possível avaliar o motor e demais engrenagens mecânicas. Nas partes visíveis o bem apresenta bom estado geral de conservação.

AVALIAÇÃO:

O valor comercial do bem avaliado foi obtido diante de suas condições e estado atual de conservação, mediante pesquisa de preço junto à concessionária autorizada da fabricante do bem *FF MotorSports Curitiba*, e junto aos sítios da internet com anúncios especializados <https://mercadolivre.com.br> e <http://olx.com.br/brasil>.

Face o exposto avalio o veículo em R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Curitiba, 11 de maio de 2018.

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial e Avaliador *Ad Hoc*

